



EDITAL Nº 332-2022

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 135/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, visando a seleção de profissionais da área de educação, para possível contratação por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público a ser devidamente reconhecido por intermédio de Lei autorizativa específica, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e artigos 192 e 193 da Lei Municipal nº 2.248/2006, TORNA PÚBLICO o presente Edital, informando o que segue:

1. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de Professor de Educação Infantil e Atendente de Educação Infantil, de que trata o Edital nº 135, de 18 de abril de 2022, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de novembro de 2022.

Serafina Corrêa, RS, 07 de novembro de 2022.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

Assessor Jurídico

OAB-RS